



IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO

Avenida Imperatriz, 515 - Centro

Lucilene Irineu Moraes de Sousa

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **2272026404**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA AOS TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

1

ERRATA AOS TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

Empresa: MEGASOFT

O Município de São Sebastião do Tocantins/TO, por meio do órgão competente, torna pública a presente **ERRATA** aos **Termos Aditivos Contratuais firmados com a empresa MEGASOFT**, referentes aos contratos de prestação de serviços celebrados com os Fundos Municipais abaixo relacionados, para os devidos fins de direito.

Fundos e Contratos Aditivados:

- **Fundo Municipal de Educação** - Contrato nº **010/2025**
- **Fundo Municipal de Assistência Social** - Contrato nº **009/2025**
- **Fundo Municipal de Saúde** - Contrato nº **011/2025**
- **Fundo Municipal de Administração** - Contrato nº **008/2025**
- **Onde se lê:**

Reajuste contratual conforme percentual aplicado, conforme disposto nos Termos Aditivos.

Leia-se:

Reajuste contratual aplicado no percentual de 4,264380% (quatro vírgula dois seis quatro três oito zero por cento), incidente sobre o valor contratual vigente, para todos os Fundos Municipais contratados, correspondendo ao valor individual de R\$ 81,02 (oitenta e um reais e dois centavos) de reajuste em cada Fundo, conforme previsto nos respectivos Termos Aditivos.

Esclarecimento:

A presente errata tem por finalidade **esclarecer de forma expressa, objetiva e uniforme** que:

- o **percentual de reajuste aplicado é único (4,264380%);**
- o **valor do reajuste corresponde a R\$ 81,02 para cada**

Fundo contratado;

- **não há alteração do objeto, da vigência ou das demais cláusulas contratuais**, permanecendo **inalteradas e ratificadas** todas as demais disposições constantes dos Termos Aditivos originais.

A presente errata passa a integrar os respectivos **Termos Aditivos Contratuais**, para todos os efeitos legais.

São Sebastião do Tocantins/TO, 08 de Janeiro de 2026.

Autoridade Competente

Cargo

Município de São Sebastião do Tocantins/TO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a necessidade de **esclarecimento e padronização** das informações constantes nos **Termos Aditivos Contratuais firmados com a empresa MEGASOFT**, referentes aos contratos celebrados com os Fundos Municipais do **Município de São Sebastião do Tocantins/TO;**

Considerando a emissão de **ERRATA** com a finalidade exclusiva de **explicitar o percentual de reajuste aplicado e o respectivo valor correspondente**, sem qualquer alteração do objeto, da vigência ou das demais cláusulas contratuais;

Considerando que o reajuste contratual foi aplicado no **percentual de 4,264380%**, correspondendo ao **valor de R\$ 81,02 (oitenta e um reais e dois centavos) para cada Fundo contratado**, conforme previsto nos respectivos Termos Aditivos;

Considerando que permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais disposições contratuais originalmente pactuadas;

RATIFICO, para todos os fins de direito, a **ERRATA aos Termos Aditivos Contratuais firmados com a empresa MEGASOFT**, relativos aos seguintes contratos:

- **Fundo Municipal de Educação** - Contrato nº **010/2025;**
- **Fundo Municipal de Assistência Social** - Contrato nº **009/2025;**
- **Fundo Municipal de Saúde** - Contrato nº **011/2025;**
- **Fundo Municipal de Administração** - Contrato nº **008/2025.**

Determino o **regular prosseguimento dos atos administrativos**, com a **juntada deste despacho aos respectivos processos**, bem como, se for o caso, a **publicação da ERRATA no Diário Oficial**, para fins de transparência e publicidade.

São Sebastião do Tocantins/TO, 08 de Janeiro de 2026.

Autoridade Competente

Cargo

Município de São Sebastião do Tocantins/TO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://saosebastiaodotocantins.to.gov.br>